



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e José André Neto – Diretor do Departamento Municipal de Saúde usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Entidade Filantrópica SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARPAVA, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2022, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA		
CNPJ:	49.376.858/0001-44		
Responsável pela Entidade:	Marcelo Ormenezze	CPF:	138.756.698-94
Tipo de Repasse: Municipal/Federal	CONVÊNIO	Nº do Termo:	001-2022 Aditivo: 1º e 2º

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

- Manter e administrar os leitos e serviços hospitalares, incluindo-se aqui tantos pertinentes ao Hospital em funcionamento como quaisquer outros que venham a ser criados ou mantidos, bem como Laboratório de Análises Clínicas e Correlatos, serviços de natureza assistenciais e beneficentes, ou ainda serviços cuja evolução tecnológica se fizer necessário à continuidade e qualidade da prestação de serviços.
- Estimular e praticar obras de misericórdia e prestar assistência social aos desvalidos.
- Administração, assessoria, implantação e comercialização de planos privados de saúde individuais, familiares e coletivos, através de meios de execução próprios ou mediante a contratação e/ou credenciamento de terceiros, legalmente habilitados.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Tem por objetivo a prestação de serviços médicos/hospitalares para a realização de Cirurgias Eletivas, em esquema de Mutirão, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com o princípio de diretrizes do SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
6822/22	MUNICIPAL	29/06/2022	30.000,00
10211/22	MUNICIPAL	30/08/2022	33.232,01
Saldo do exercício anterior			-
Total Repassado no Exercício			63.232,01
Receita com aplicações financeiras			193,24
Recursos próprios aplicados pela entidade			182,17
Total disponível no exercício			63.607,42

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
3950/22	FEDERAL	25/04/2022	50.000,00
Saldo do exercício anterior			-
Total Repassado no Exercício			50.000,00
Receita com aplicações financeiras			535,23
Outras Receitas Decorrentes da Execução de Ajuste			3.157,89
Recursos Próprios da Entidade			1.056,92
Total disponível no exercício			54.750,04

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
10304/22	FEDERAL	06/09/2022	5.375,12
10306/22	FEDERAL	06/09/2022	7.599,54
11251/22	FEDERAL	23/09/2022	11.697,96

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

11286/22	FEDERAL	26/09/2022	8.191,00
Saldo do exercício anterior			-
Total Repassado no Exercício			32.863,62
Receita com aplicações financeiras			
Total disponível no exercício			32.863,62

IV- **Datas das respectivas prestações de contas.**
As prestações de contas foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado. O Anexo RP 12 final foi entregue em 16 de dezembro de 2022.

V- **Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Medicamentos	7.332,85	0,00	7.332,85	7.332,85	0,00
Mat. Médico/Hosp.	5.062,09	0,00	5.062,09	5.062,09	0,00
Serviços Médicos	47.619,20	0,00	47.619,20	47.619,20	0,00
Desp. Financeiras e Bancárias	182,17	0,00	182,17	182,17	0,00
Outras Despesas	3.157,89	0,00	3.157,89	3.157,89	0,00
TOTAL	63.354,20	0,00	63.354,20	63.354,20	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Medicamentos	10.599,54	0,00	10.599,54	10.599,54	0,00
Mat. Médico/Hospitalar	10.699,14	0,00	10.699,14	10.699,14	0,00
Outros Mat. Consumo	1.050,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
Serviços Médicos	32.380,75	0,00	32.380,75	32.380,75	0,00
Desp. Financeiras e Bancárias	6,92	0,00	6,92	6,92	0,00
TOTAL	54.736,35	0,00	54.736,35	54.736,35	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal - OPME					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Mat. Médico/Hosp	32.748,35	0,00	32.748,35	32.748,35	0,00
TOTAL	32.748,35	0,00	32.748,35	32.748,35	0,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Houve a glosa de uma nota fiscal no valor R\$1.050,00 no Recurso Federal, devido a compra de material não prevista no Plano de Trabalho, a entidade fez a devolução do valor em recursos próprios. Foi apurado saldo a ser devolvido no valor total de R\$ 115,27 dos recursos destinados a OPME, R\$ 13,69 em recurso federal e R\$ 253,22 em recurso municipal. Estes valores deverão ser acrescidos dos rendimentos apurados até o momento da devolução.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Os resultados alcançados no exercício de 2022 foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. Durante o período a conveniada cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

Os recursos foram utilizados com as despesas presentes no Plano de Trabalho e comprovados mediante apresentação de documentos. A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela conveniada, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da conveniada beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP12 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade.

XII- Quanto aos princípios:

A conveniada atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações do convênio constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: Giovana Gabrieli Campos Ienny, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

De acordo com relatórios apresentados pela equipe de monitoramento, a entidade garantiu o atendimento exclusivo aos usuários do SUS, em regime de referenciamento, respeitando os fluxos, diretrizes e protocolos estabelecidos pelo Departamento Municipal de Saúde. Os serviços executados foram compatíveis com as metas estabelecidas.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e mesmo considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Convênio firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas..

Igarapava, 13 de junho de 2023.


JOSE ANDRÉ NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


CAMILA LOREN DA MATA
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL